



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº MU-047/2019, DE 17 DE JUNHO 2019 - EXONERA A SERVIDORA NORMANDIA SOARES SANTOS DO CARGO DE PSICÓLOGA DO MUNICÍPIO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PROCESSO 041/2019 - AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO E SERVIÇOS DE RECARGAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 - CONTRATADA: CLÁUDIO GONCALVES DE SOUZA -EPP

EDITAIS

- EDITAL CMDCA 01/2019 - GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO DO TUTELAR



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
Tel: (77) 3456-2127



PORTARIA Nº. MU-047/2019,
de 17 de Junho de 2019.

“Exonera a Servidora Normandia Soares Santos do cargo de Psicóloga do Município de Urandi, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal de Urandi, Estado da Bahia, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Exonerar a Servidora Normândia Soares Santos do Cargo de Psicóloga do Município de Urandi, Estado da Bahia.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2019 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 17 de Junho de 2019 .

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 024/2019 Processo 041/2019. Objeto: Aquisição de cilindro para oxigênio e serviços de recargas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte Obras e Infraestrutura. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 16/07/2019 às 08:00 horas. Informações pelo e-mail: cpl.urandi@gmail.com edital no site http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao 03/07/2019 João Goutemberg de Souza Figueiredo. Pregoeiro Oficial.

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **029/2017**. Pregão Presencial n.º **014/2017**. Processo Administrativo nº **030/2017**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**. Contratada: **CLÁUDIO GONCALVES DE SOUZA – EPP**. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Quarta do contrato original, por um período de 01 (um) mês, com vigência a partir de **29/06/2019** até **31/07/2019**. Data da assinatura: **26/06/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



**EDITAL CMDCA 01/2019
GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO DO TUTELAR
DE URANDI – BAHIA**

Questão	A	B	C	D	E
01					X
02		X			
03				X	
04			X		
05		X			
06					X
07				X	
08	X				
09					X
10		X			
11	X				
12		X			
13		X			
14			X		
15		X			
16			X		
17	X				
18	X				
19					X
20			X		

Urandi(BA), 30 de junho de 2019

**Aparecida Santos Porto
Presidente do CMDCA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E71-51C7-B725-8C9B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E71-51C7-B725-8C9B



Hash do Documento

D61F8C7ACEB6D7B1DB80D24EC5638174A3ED012511A5C95FA7E10499EE23CD85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/07/2019 16:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25